



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE AVALIAÇÕES DE METAS DE QUALIFICAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº. 01/2021 - SER, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA RETOMADA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – RTVE.

1 – CONCEDENTE

Órgão: Secretaria de Estado da Retomada de Goiás	CNPJ: 37.992.607/0001-05
Gestor: César Augusto Sotkeviciene Moura	Processo:
Endereço: Rua 82 nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Setor Central, em Goiânia-GO.	

2 – CONVENENTE

Unidade: Universidade Federal de Goiás	CNPJ: 01.567.601/0001-43
Endereço: Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia - Prédio da Reitoria.	
Cidade: Goiânia	Esfera Administrativa: Federal

3 – INTERVENIENTE

Unidade: Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural	CNPJ: 01.517.750/0001-06
Endereço: Av. Esperança, s/n, 3º Andar Prédio FACE, Campus Samambaia da UFG, CEP: 74690-900 – Goiânia/GO	
Cidade: Goiânia	Esfera Administrativa: Privada Natureza: Sem Fins Lucrativos

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO E JUSTIFICATIVA

Período: 24 Meses	Início: a partir da data de assinatura	Término: 31/12/2025
--------------------------	---	----------------------------

4.1 Identificação do objeto:

4.1 Administração e operacionalização dos Colégios Tecnológicos (COTEC's) integrantes da Rede Pública Estadual de Educação Profissional para oferta de educação profissional nas categorias de cursos de superiores de tecnologia, técnicos de nível médio, qualificação e capacitação/atualização profissional, nas modalidades presencial, híbrido e à distância - EAD, bem como na realização de pesquisas e ações de extensão que visam o desenvolvimento local e regional. Também é parte do objeto o desenvolvimento de ações de implementação, modernização e melhorias de ambientes, laboratórios e acervo bibliográfico dos Colégios Tecnológicos realizados via aporte de recursos do Estado mediante plano de investimento a ser apresentado pela concedente.

4.2 Os COTEC's tratados neste plano de trabalho estão situados nos municípios: Goiás, Goiátuba, Goiânia, Santa Helena de Goiás, Palmeiras de Goiás, Ceres, Goianésia, Uruana, Caiapônia, Piranhas, Jaraguá, Porangatu, Cristalina, Formosa, Anápolis, Catalão.

4.2 Justificativa:

4.2.1 O convênio tripartite firmado entre os partícipes, Secretaria da Retomada do Estado de Goiás (SER), Universidade Federal de Goiás (UFG) e Fundação RTVE, tem como interesse recíproco a implementação e desenvolvimento da educação profissional e tecnológico em dezessete Colégios de Educação Tecnológica (COTEC) do Governo do Estado de Goiás.

4.2.2 A celebração deste convênio justifica-se primeiramente, pela UFG possuir uma história firmada em seu compromisso com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Ao associar a qualidade e a expertise da UFG à Educação Profissional e Tecnológica desenvolvida nos COTECs, busca-se elevar os níveis de desenvolvimento educacional, científico e tecnológico e contribuir eficazmente para redução das desigualdades sociais e elevação do atual nível de desenvolvimento econômico do Estado de Goiás.

4.2.3 É esperado que com a realização do convênio, que a UFG construa propostas multidisciplinares, fortalecendo a educação profissional e tecnológica do Estado de Goiás, relacionando-se mais proximamente ao setor produtivo e incorporando as funções de desenvolvimento econômico às suas clássicas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4.2.4 Um dos papéis sociais fundamentais desempenhado pela UFG é a permanente busca de soluções para o desenvolvimento regional e no enfrentamento de problemas sociais e econômicos contemporâneos do Estado de Goiás. A parceria neste convênio envolverá a consonância de esforços para a geração de renda na região geográfica atendida pelo COTEC e UDEPs, possibilitando o desenvolvimento da comunidade e das cadeias produtivas locais, evitando-se a migração de grupos vulneráveis para centros urbanos e a precarização das condições de moradia e da qualidade de vida.

4.2.5 Além disso, a UFG conta com a estrutura do Laboratório de Negócios, Ideias, Talentos e Tecnologia (LaNITT) que desenvolve projetos de negócios com a perspectiva do Empreendedorismo Social e da Economia Solidária e do Centro de Estudos e Pesquisas em Desenvolvimento Regional do Centro-Norte Brasileiro (CDR), que é responsável pela realização de pesquisas, diagnósticos, mapeamentos e outras atividades que buscam contribuir para o desenvolvimento regional, a partir da investigação dos problemas socioeconômicos e ambientais da Região Centro-Norte do País. Neste convênio, o CDR e o LaNITT irão analisar a dinâmica das realidades regionais do Estado de Goiás e propor uma agenda de formação empreendedora e de pesquisa em desenvolvimento regional na construção da proposta pedagógica dos cursos, ações de extensão e pesquisa aplicada que inclua, além do meio ambiente, questões pertinentes a inclusão social, ao envolvimento comunitário e ao conhecimento técnico-científico. Ainda, o CDR buscará gerar indicadores e metodologias para subsidiar o planejamento regional onde cada COTEC está inserida, com o intuito de desenvolver políticas públicas integradas às questões sociais, de infraestrutura, creditícias e ambientais que possam melhorar a qualidade de vida e ampliar a oferta de emprego e renda da região.

4.2.6 Positivamente a parceria entre a UFG e a SER é a construção e a articulação de uma estrutura coletiva para a geração de conhecimento, pesquisas e difusão da cultura da inovação e do empreendedorismo. A UFG possui centros de excelência, como o Centro Regional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CRTI), IPELAB e Centro de Empreendedorismo e Inovação (CEI), capazes de apoiar e transferir iniciativas inovadoras para o desenvolvimento de atividades práticas, de projetos, de pesquisa, de extensão e de inovação tecnológica no âmbito dos COTECs. Com tais inovações, cria-se condições reais para inserção social e exercício da cidadania, justiça social, geração de renda, independência e autogestão dos negócios bem como o desenvolvimento de uma rede de parcerias entre os diferentes setores da sociedade.

4.2.7 Sob a perspectiva de pesquisa, a UFG também é um importante player na geração de estudos e patentes do Estado de Goiás. Ao final de 2019, a universidade constituía 170 grupos de pesquisa cadastrados e certificados no diretório de grupos do CNPq. O sistema de cadastro de pesquisa registrava no mesmo período 2.258 projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, nos Campi da Região Metropolitana de Goiânia e Cidade de Goiás.

4.2.8 A parceria também é relevante para a UFG pois promove a inclusão da Universidade no desenvolvimento de atividades baseadas no Modelo Tríplice Hélice, que caracteriza as relações entre o Governo, a Universidade e as Empresas e envolve a transferência e transformação de produtos e serviços que objetivam o crescimento de conhecimento dos participantes. Na esfera dos COTECs, a implementação do Modelo Tríplice Hélice promoverá um ambiente que estimule as empresas a participarem dos eventos promovidos pelos COTECs e a investir em ciência, tecnologia, pesquisa e desenvolvimento.

4.2.9 Outro ponto relevante desta parceria é o fortalecimento das atividades de extensão para o objeto deste convênio. A extensão universitária no âmbito da UFG é um processo educativo, cultural e científico que articulado ao ensino e à pesquisa, de forma indissociável, viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade. Dados da plataforma Análisa/UFG, em 2020, indicaram que a Universidade atua em 129 municípios goianos em 1.548 ações de extensão em execução.

4.2.10 A ampla inserção da UFG em parceria com o Estado de Goiás permitirá a integração do ensino e pesquisa na busca de alternativas, visando apresentar soluções para problemas e aspirações da comunidade; organizará, apoiará e acompanhará ações que visem à integração dos COTECs, UFG e sociedade, gerando benefícios para ambos; e incentivará a apropriação, utilização e reprodução do conhecimento entre a comunidade acadêmica, mercado de trabalho e arranjos produtivos locais.

4.2.11 O projeto permitirá uma contribuição direta da UFG na formação de alta qualidade dos participantes, no desenvolvimento de novos arranjos produtivos locais e na geração de soluções tecnológicas e modelos de negócios colaborativos criando redes de parcerias e condições efetivas de transposição de cidadãos excluídos socialmente para uma perspectiva de exercício pleno de sua cidadania.

4.2.12 A parceria entre a UFG e o Governo do Estado de Goiás também cria sinergias a partir das expertises adquiridas de gerenciamento, metodologias e elaboração de cursos na modalidade EAD do Centro Integrado de Aprendizagem em Rede (CIAR) e do Laboratório de Tecnologia de Inovações e Mídias Educacionais (LABTIME).

4.2.13 O CIAR é um órgão suplementar da Reitoria que oferta cursos de formação em EAD e de uso do ambiente virtual de aprendizagem Moodle, para professores, técnicos, tutores ou estudantes que ingressam nessa modalidade de ensino ou que atuam na modalidade presencial. Assim como, atua na produção de material didático, em conjunto com professores das unidades acadêmicas, nos formatos impresso, audiovisual e multimídia; e no suporte tecnológico para instalação de computadores e softwares, configuração de rede e realização de atividades por meio de web conferência.

4.2.14 O Labtime é constituído por diversos espaços de atividade, contando atualmente com espaços para produção e edição audiovisual que suporta a criação e produção desde pequenos vídeos até cinema digital; criação e produção de paisagem sonora desde gravação e edição de entrevistas até composição para games e cinema. O laboratório também possui um sistema de captura de movimentos que permite produzir animação com computação gráfica em tempo real.

4.2.15 A curva de aprendizagem da UFG, com consolidada atuação e experiência no tripé ensino, pesquisa e extensão, permite a criação de soluções inovadoras para problemas sociais imediatos, mobilizando ideias, capacidades, recursos e arranjos necessários à geração de transformações sociais sustentáveis. Isto por sua vez, ampliará as ações da comunidade acadêmica em prol do desenvolvimento, transferência e adoção de novas tecnologias e modelos de negócios, mobilizando a retomada do emprego, estimulando o empreendedorismo e melhorando o índice de desenvolvimento dos municípios (IDM) do Estado de Goiás.

4.2.16 Adicionalmente, os resultados do projeto podem servir de modelo para formação de políticas públicas regionais e nacionais com base em estratégias multidisciplinares de Educação Profissional e Tecnológica, com vistas à valorização das vocações produtivas locais, capacitação e aprimoramento de mão-de-obra, convergindo os interesses do Governo do Estado de Goiás aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 de Erradicação da Pobreza, Fome Zero, Agricultura Sustentável e Redução das Desigualdades.

4.2.17 A UFG também possui extensa experiência em parcerias para realização de diversas atividades nas áreas de ensino, pesquisa, inovação, extensão, cultura e administração cujos protocolos sempre avançam para um produto social, seja no campo do ensino, da pesquisa e inovação, da extensão e da cultura.

4.2.18 Ao estabelecer a parceria com a SER a UFG poderão ampliar seus esforços de aproximação com a população e com empresas públicas e privadas de diferentes regiões do Estado, o que permitirá o avanço das atividades de ensino, pesquisa e extensão sintonizadas com as necessidades de desenvolvimento local e regional e, consequentemente, com o fortalecimento da economia e a valorização do ensino, da cultura e da ciência brasileira.

4.2.19 A modelagem adotada para a parceria dar-se-á por meio de convênio tripartite onde a SER é a concedente, a UFG a conveniente e a FUNDAÇÃO RTVE a interveniente para a gestão administrativa e financeira. A FUNDAÇÃO RTVE será responsável pela gestão administrativa e patrimonial dos equipamentos públicos e interveniente para a gestão financeira desta parceria entre SER e UFG.

4.2.20 A FUNDAÇÃO RTVE conta com um Sistema de Governança baseado em 4 (quatro) pilares, de acordo com as boas práticas de gestão corporativa, que são: compromisso com a transparência, a ética e a eficiência na gestão, compromisso com o desenvolvimento científico, tecnológico, educativo, cultural e social do país, compromisso com o a inovação e melhoria dos processos de gestão, compromisso com a comunicação pública. A FUNDAÇÃO RTVE, por estar constituída na forma de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, em conformidade com o Artigo 62, incisos de I ao IX, do Código Civil, observa, na execução de suas atividades, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

4.2.21 Para regulamentar o Sistema de Governança foi elaborado o Regimento Interno (RI) da FUNDAÇÃO RTVE, estabelecido com o objetivo de desenvolver a Política de Compliance por meio de atitudes comportamentais, nivelamento e disseminação dos conceitos que disciplinam a prática na gestão institucional. O RI é uma normativa interna da FUNDAÇÃO RTVE, editado para dar efetividade ao seu Estatuto, o qual estabelece os principais processos e atividades que devem ser executados pela equipe de liderança e demais colaboradores.

4.2.22 A estrutura organizacional da FUNDAÇÃO RTVE relativa aos órgãos superiores e suas atribuições (deliberação, fiscalização, supervisão e execução) está definida no Estatuto, e a estrutura e atribuições dos órgãos de apoio que compõem as unidades administrativas da Diretoria Executiva (DIR).

4.2.23 São Órgãos da Fundação:

I. Conselho Deliberativo (CD): é o órgão máximo de deliberação da Fundação, composto por nove membros efetivos, que exercerão seus cargos a título honorífico, com mandato de dois anos, permitida uma recondução;

II. Conselho Fiscal (CF): é o órgão de controle interno da Fundação, de caráter permanente, composto por quatro membros que exercerão seus cargos a título honorífico, por um período de dois anos, permitida uma recondução;

III. Diretoria Executiva (DIR): é o órgão de execução que coordena e supervisiona todas as atividades da Fundação, na forma do seu estatuto e do seu regimento.

4.2.24 Por sua vez, a hierarquia da FUNDAÇÃO RTVE e níveis de decisão estão representados sob a forma de pirâmide organizacional e foi dividida em três níveis hierárquicos, pela abrangência e importância das decisões e responsabilidades, de acordo com o tipo de trabalho a ser desenvolvido por cada um dos níveis, quais sejam: Nível Estratégico, Nível Tático e Nível Operacional. O Nível de Decisão Estratégico é composto pelos gestores membros dos órgãos superiores responsáveis pela administração da FUNDAÇÃO RTVE (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva) que têm por competência discutir e deliberar sobre objetivos, planos anuais, estabelecimento de normas e tomada de decisões quanto às questões de curto e longo prazo, tais como políticas de

apoio, área de atuação e crescimento institucional, eficácia da gestão do patrimônio, sobrevivência e manutenção da Fundação de uma forma geral. Fica a cargo dos componentes deste nível a coordenação e supervisão de todas as atividades da Fundação.

4.2.25 O Nível de Decisão Tático é composto pelos gerentes nomeados nas unidades administrativas e assessores jurídicos, que formam o Comitê Gestor (CG), responsável por traduzir os objetivos gerais e as estratégias dos órgãos superiores em objetivos específicos, consoantes com a missão da FUNDAÇÃO RTVE, incluindo o agrupamento de serviços de nível hierárquico inferior aos dos órgãos superiores. As decisões no nível tático estão relacionadas ao planejamento institucional da Fundação, emissão de pareceres sobre questões administrativas, financeiras e técnicas, sobre a criação de atos normativos, reformulação das normas/procedimentos internos, políticas de Compliance, bem como pela sugestão de ações no desenvolvimento de novos serviços e oportunidades para a Fundação.

4.2.26 O Nível de Decisão Operacional é formado pelas chefias de setores, coordenadores de serviço e colaboradores que compõem as equipes de apoio ligadas às unidades administrativas, responsáveis pela execução das atividades relacionadas às decisões tomadas nos níveis estratégico e tático, resultando em resposta imediata no atendimento das demandas apresentadas e aprovadas. Para cumprimento das disposições contidas no estatuto da FUNDAÇÃO RTVE em relação aos processos da Gestão Institucional a cargo dos Órgãos Superiores (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva), mediante delegação de competência, as atribuições quanto à execução das tarefas foram descentralizadas às unidades administrativas por área de responsabilidade, conforme segue:

I. Gestão institucional (planejamento estratégico anual, mantenha a regularidade dos registros e atestados, bem como a avaliação dos resultados), a cargo do Comitê Gestor;

II. Assistência jurídica em geral, a cargo da Assessoria Jurídica;

III. Assistência e controle contábil, a cargo da Assessoria Contábil;

IV. Assistência a comunicação interna e externa.

V. Gestão administrativa (relações institucionais, políticas de apoio, funcionamento dos órgãos, controle de documentos, políticas de pessoal e controle interno), execução da Missão Institucional, controle do patrimônio, das rendas e prestação de contas da Fundação RTVE, a cargo da Direção Administrativa e Financeira; e

VI. Produção audiovisual, a cargo da Direção de TV, Direção de Engenharia e Produção e Direção de Produção.

4.2.27 Para alcançar eficiência, eficácia e efetividade da Gestão Institucional e Gestão do Portfólio de Projetos, o Comitê Gestor (comitê formado pelos gerentes constituídos, cujas atribuições visam assegurar o desenvolvimento harmônico dos planos, programas institucionais e políticas de apoio estabelecidas pelos órgãos superiores da Fundação) apresenta à Diretoria Executiva, a qualquer tempo se solicitado, a evolução da execução das metas do Plano de Gestão e Planos de Trabalho dos Projetos, informando o tratamento dado para situações de risco, se houver.

4.2.28 Todos os documentos e as correspondências recebidas endereçadas à FUNDAÇÃO RTVE e projetos/convênios são protocolados mediante apenso de número identificador, data, hora e nome do receptor do documento, com registro em sistema apropriado – Gerenciamento Eletrônico de Documentos, que permite verificar a localização e acompanhamento do itinerário percorrido dentro da Fundação até adimplemento total. Os documentos recebidos na Fundação, após análise da chefia do setor, são distribuídos para atendimento e providências às unidades administrativas de acordo com a área de responsabilidade e atribuições estabelecidas no Regulamento de Gestão da Fundação.

4.2.29 A organização e a gestão do arquivo dos documentos produzidos em função das atividades da FUNDAÇÃO RTVE são realizadas de maneira sistematizada e uniforme, com o objetivo de dar agilidade na recuperação da informação e permitir o acesso e consulta, zelando pela conservação e armazenamento deles. A constituição do arquivo da FUNDAÇÃO RTVE, no que se refere ao tratamento e à conservação dos documentos, visa permitir o acesso, a consulta e servir como estudo, prova, pesquisa ou informação, sendo armazenados conforme sua origem ou a função pela qual foi gerada e pela qual será consultada. A orientação, quanto à política e ao controle dos documentos, é feita por uma comissão permanente constituída pelos gerentes de área, os quais são responsáveis pela assinatura da Guia de Eliminação dos Documentos, avaliando no seu âmbito de atuação, os documentos que deverão ser eliminados quando destituídos de valor probatório, ou recolhidos para a guarda permanente, garantindo sua permanência de acordo com a temporalidade exigida.

4.2.30 A Tabela de Temporalidade – TT define o tempo de guarda, o prazo de permanência dos documentos no arquivo corrente (setor), quando devem ser transferidos ao arquivo intermediário (Serviço de Arquivo e Documentação) e por quanto tempo deverão ali permanecer, bem como sua destinação depois de vencido o prazo de guarda, classificando-os nas seguintes fases:

I. Fase Corrente (Arquivos Setoriais) – Nesta fase os documentos produzidos são armazenados no próprio setor, durante o exercício ou pelo prazo necessário para Consultar e Servir periodicamente, sendo utilizados quase diariamente pelo setor que o produziu, a quem compete sua organização e guarda.

II. Fase Intermediária (arquivo no SAD) – Nesta fase guardam-se os documentos originados dos arquivos setoriais que ainda são necessários para Servir e Consultar, e que são utilizados esporadicamente e aguardam a destinação final, devendo ser armazenados no SAD pelo tempo estabelecido na TT.

III. Fase Permanente (arquivo terceirizado) – Nesta fase só serão guardados e armazenados os documentos que se necessita preservar pelo Valor Histórico, pelo Valor Informativo e Valor Probatório. A cada 10 (dez) anos, realiza análise da massa documental armazenada na Fase Permanente (prazo de guarda) e, os documentos com prazo vencido serão eliminados, após aprovação pela Comissão Permanente de Avaliação Documental. Por meio de registro em sistema apropriado, arquivo eletrônico e físico para controle das informações relativas aos documentos recebidos para armazenamento – Fase Intermediária e Fase Permanente – sob sua responsabilidade, excetuando os documentos que deverão ser de guarda permanente nas respectivas gerências.

4.2.31 Os documentos que contêm valor probatório, recebidos e produzidos pela execução dos convênios e contratos geridos pela FUNDAÇÃO RTVE, relacionados à formalização, execução financeira e orçamentária, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial, são agrupados por processo e mantidos pelo prazo de dez anos, contados a partir da data em que foi aprovada a prestação de contas. A entrega para manuseio de documentos da Fundação armazenados só poderá ocorrer a colaboradores internos do serviço e para colaboradores da Fundação, devendo, caso haja pedido de consulta por terceiros, entregá-los somente após autorização, a qual se comunicará imediatamente com a Diretoria Executiva caso verifique a ocorrência de fatos suspeitos ou alheios ao interesse do serviço. Havendo falta de espaço físico nas dependências da FUNDAÇÃO RTVE, dever-se-á indicar local especializado para armazenamento da documentação fora de suas dependências, em empresa terceirizada, cujo local contenha todas as condições técnicas de armazenagem necessárias à manutenção adequada da condição de uso e conservação dos documentos.

4.2.32 A equipe deverá realizar, periodicamente, visita na empresa terceirizada, para verificação e acompanhamento sobre o zelo praticado na guarda da documentação sob sua responsabilidade. No âmbito dos equipamentos públicos será garantida uma gestão democrática e participativa, por meio de incentivo e adoção de espaços deliberativos. A descrição da gestão administrativa e pedagógica no âmbito das COTEC's será feita juntamente com a apresentação das estratégias para operacionalização dos atendimentos das categorias de vagas e serviços para discussão junto à SER em até 30 dias antes do início das atividades do semestre letivos.

5 – METAS DE PRODUÇÃO E INDICADORES

5.1 O presente instrumento esta detalhado por linhas de ensino, conforme premissas técnicas do Ministério da Educação e do Conselho Estadual de Educação, que estabelecem parâmetros referenciais auxiliaram na definição das metas quantitativas e qualitativas para este convênio.

5.2 As ofertas de cursos de educação profissional e tecnológica, nos COTEC's, devem observar o preconizado nos Catálogos Nacionais de Técnicos de Nível Médio e Guia de Cursos FIC (Formação Inicial e Continuada), respeitando a organização em Eixos Tecnológicos (Ambiente e Saúde; Controle e Processos Industriais; Desenvolvimento educacional e Social; Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Design; Produção Industrial; Recursos Naturais; Segurança; Turismo, Hospitalidade e Lazer), que comportam todas as possibilidades de oferta conforme suas características científicas e tecnológicas, necessidades laboratoriais e cargas horárias mínimas.

5.3 A distribuição do total de vagas está organizada segundo categorias:

a) Técnico de Nível Médio (regulado Conselho Estadual de Educação);

b) Qualificação Profissional (Ocupação de Mercado – CBO – curso de livre oferta, atende demandas setor produtivo); e

c) Capacitação/Atualização (vinculada a uma Ocupação de Mercado – curso de livre oferta, atende demandas setor produtivo).

5.4 Para execução dos cursos é previsto carga horária mínima de 800 horas para Técnico de Nível Médio, 160 horas para Qualificação Profissional e 40 horas para Capacitação/Atualização.

5.5 A distribuição do volume de horas-aula para o ano letivo é calculada considerando as especificidades de execução, de oferta de vagas e a capacidade instalada, conforme as estruturas físicas (salas de aulas e laboratórios) de cada COTEC. Assim temos o total de horas disponíveis de todos os ambientes: 520.800 horas; obtidas pelo resultado da multiplicação dos 200 dias letivos, 3 turnos e 4 horas por turno (2.400 horas) de cada sala e laboratório, conforme se observa na Tabela 1.

Tabela 1 – Total de Horas Disponíveis Por Ambiente				
Município	nº salas	nº lab	Período letivo (200 dias letivos x 3 turnos x 4 horas por turno)	Quantidade de horas dos ambientes
Cristalina	2	4	2.400	14.400
Porangatu	10	6		38.400
Formosa	4	2		14.400
CVT	1	1		4.800
Uruana	3	2		12.000
Piranhas	3	4		16.800
Ceres	2	5		16.800
Jaraguá	9	2		26.400
Anápolis	13	10		55.200
Catalão	13	1		33.600
Catalão em Artes	14	1		36.000
Goiás	3	2		12.000
Goianésia	10	14		57.600
Goiatuba	5	7		28.800
Goiânia	9	4		31.200
Santa Helena	20	5		60.000
Caiaapônia	8	14		52.800
Palmeiras	3	1		9.600
Total	132	85	2.400	520.800

5.6 Em decorrência da assunção com apropriação gradual das atividades e presumidas dificuldades admitiu-se para o ano I taxa de utilização mínima dos ambientes de 50%, assim o volume e carga horária considerada passa a ser de 260.400 horas/ aula. Para os anos II (2022), III (2023), IV (2024) e V (2025) fica repactuado o total de horas disponíveis por ambientes, onde admite-se a taxa de utilização mínima dos ambientes de 50% conforme Tabela 2. Ressalta-se que fica previsto a repactuação da taxa de utilização e consequente ajuste de metas podendo atingir até 70% no ano V, sendo sempre formalizado por aditivo.

Tabela 2: – Total de Horas Disponíveis Por Ambiente:					
(Anos II, III, IV e V)					
Município	nº salas	nº lab	Período letivo (200 dias letivos x 3 turnos x 4 horas por turno)	Quantidade de horas dos ambientes	TAXA DE UTILIZAÇÃO
Cristalina	2	2	2.400	9.600	50%
Porangatu	11	11		52.800	
Formosa	4	2		14.400	
CVT	1	1		4.800	
Uruana	3	2		12.000	
Piranhas	3	2		12.000	
Ceres	3	3		14.400	
Jaraguá	8	3		26.400	
Anápolis	11	6		40.800	
Catalão	10	3		31.200	
Catalão em Artes	5	1		14.400	
Goiás	1	2		7.200	
Goianésia	10	8		38.400	
Goiatuba	7	7		33.600	
Goiânia	6	6		28.800	
Santa Helena	4	1		12.000	
Caiaapônia	10	3		31.200	
Palmeiras	6	3		21.600	
Total	104	65	2.400	405.600	201.901

5.7 No ano letivo o total de horas proporcional ao percentual mínimo de utilização da capacidade instalada (50%) foi distribuído percentualmente entre as categorias por modalidade e convertido em número de cursos/ofertas considerando a carga horária mínima de cada tipo. Para as modalidades presencial e híbrido considera-se a capacidade instalada por ser necessário a disponibilidade do espaço físico para realização/transmissão das aulas.

5.8 Foi previsto média de 30 alunos por turma, tanto para presencial quanto para híbrido.

5.9 O total de horas dos ambientes virtuais a serem executadas no ano de 2021 (agosto a dezembro) totaliza 54.250, dos quais 43.400 se referem às metas do ensino na modalidade híbrida e 10.850 às metas da modalidade EAD.

5.10 Dado contexto de pandemia e protocolos de saúde pública serão ofertados apenas os cursos na modalidade híbrida nos cinco primeiros meses do convênio (agosto a dezembro de 2021), podendo ser remanejado caso haja mudanças no contexto atual.

5.11 As metas de produções anuais estão demonstradas nas Tabelas 3 e 4 conforme proporcionalidade do período de execução do ano I (agosto a dezembro/2021) e integralidade dos anos II (2022), III (2023), IV (2024) e V (2025) apresentadas separadamente nas modalidades presencial e híbrido por dividirem a carga horária da capacidade instalada e na Tabela 4 detalhada de forma mensal.

Tabela 3 – Metas Anuais de Produção para o Ensino Presencial e Híbrido

ANO I (AGO a DEZ 2021) (CONSOLIDADO)													
Total de horas dos ambientes	Categoria	% distribuição	Horas por % de distribuição	CH mínima	Total de cursos	Presencial				Híbrido			
						% distribuição	Horas por % de distribuição	Nº cursos	Nº alunos previstos	% distribuição	Horas por % de distribuição	Nº cursos	Nº alunos previstos
54.250	Superior Tecnológico	0	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0
	Técnico de Nível Médio	0%	0	800	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0
	Qualificação Profissional	50%	27.125	160	170	0%	0	0	0	100%	27.125	170	5.086
	Capacitação/Atualização	50%	27.125	40	678	0%	0	0	0	100%	27.125	678	20.344
ANO II (2022)													
Total de horas dos ambientes	Categoria	% distribuição	Horas por % de distribuição	CH mínima	Total de cursos	Presencial				Híbrido			
						% distribuição	Horas por % de distribuição	Nº cursos	Nº alunos previstos	% distribuição	Horas por % de distribuição	Nº cursos	Nº alunos previstos
140.991	Qualificação Profissional	39%	54.513	160	488	60%	32.708	204	6.133	40%	21.805	136	4.088
	Capacitação/Atualização	61%	86.477	40	3255	60%	51.886	1.297	38.915	40%	34.591	865	25.943
TOTAL							84.594	1.502	45.048	TOTAL	56.396	1.001	30.032
ANO III (2023) a ANO V (2025) (CONSOLIDADO)													
Total de horas dos ambientes	Categoria	% distribuição	Horas por % de distribuição	CH mínima	Total de cursos	Presencial				Híbrido			
						% distribuição	Horas por % de distribuição	Nº cursos	Nº alunos previstos	% distribuição	Horas por % de distribuição	Nº cursos	Nº alunos previstos
181.711	Superior Tecnológico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Técnico de Nível Médio	20%	36.342	800	65	60%	21.805	27	818	40%	14.537	18	545
	Qualificação Profissional	30%	54.513	160	488	60%	32.708	204	6.133	40%	21.805	136	4.088
	Capacitação/Atualização	50%	90.855	40	3255	60%	54.513	1.363	40.885	40%	36.342	909	27.257
TOTAL							109.027	1.595	47.835	TOTAL	72.684	1.063	31.890

5.12 As metas anuais de produção para o EAD, separadas por modalidade, considerando a proporcionalidade do período de execução (agosto a dezembro/2021) e integralidade dos anos II (2022), III (2023), IV (2024) e V (2025) estão apresentadas na Tabela 4.

Tabela 4 – Metas Anuais de Produção para o EAD

ANO I (AGO a DEZ 2021) (CONSOLIDADO)							
PRODUÇÃO ANUAL DE HORA AULA EAD							
Modalidade	Carga horária (agosto a dezembro/2021)	Categoria	% distribuição por categoria	Horas por % de distribuição	CH mínima	Nº cursos	Nº aluno previsto
EAD	10.850	Qualificação Profissional	50%	5.425	160	34	1.695
		Capacitação/Atualização	50%	5.425	40	135	6.781
ANO II (2022) (CONSOLIDADO)							
PRODUÇÃO ANUAL DE HORA AULA EAD							
Modalidade	Carga horária	Categoria	% distribuição por categoria	Horas por % de distribuição	CH mínima	Nº cursos	Nº alunos previsto
EAD	13.106	Qualificação Profissional	51,30%	6.729	160	42	1.262
		Capacitação/ Atualização	48,70%	6.376	40	159	4.782
TOTAL				13.106		201	6.044
ANO III (2023) a ANO V (2025) (CONSOLIDADO)							
PRODUÇÃO ANUAL DE HORA AULA EAD							

Modalidade	Carga horária	Categoria	% distribuição por categoria	Horas por % de distribuição	CH mínima	Nº cursos	Nº aluno previsto
EAD	20.190	Técnico de Nível Médio	33,30%	6.729	800	8	252
		Qualificação Profissional	33,30%	6.731	160	42	1.262
		Capacitação/	33,30%	6.729	40	168	5.047
		Atualização					
TOTAL				20.190		219	6.562

5.13 As mensais de produção para as modalidades de ensino presencial, híbrida e EAD, separadas por modalidade, considerando a proporcionalidade do período de execução (agosto a dezembro/2021) e integralidade dos anos II (2022), III (2023), IV (2024) e V (2025) estão apresentadas na Tabela 5.

Tabela 5 – Metas Mensais de Produção para as Modalidades de Ensino Presencial, Híbrida e EAD

Metas Mensais de Produção para as Modalidades de Ensino Híbrida ANO I (AGOSTO A DEZEMBRO DE 2021)														
LINHAS DE CONTRATAÇÃO	HORAS AULA	Nº DE CURSOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Qualificação Profissional	27.125	170	-	-	-	-	-	-	-	5.425	5.425	5.425	5.425	0
Capacitação / Atualização	27.125	678	-	-	-	-	-	-	-	6.510	6.510	6.510	6.510	0

Metas Mensais de Produção para as Modalidades de Ensino Presencial Híbrida e EaD - ANO II (2022)														
MODALIDADE PRESENCIAL														
LINHAS DE CONTRATAÇÃO	HORAS AULA	Nº DE CURSOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Qualificação Profissional	32.708	204	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726
Capacitação / Atualização	51.886	1.297	4.324	4.324	4.324	4.324	4.324	4.324	4.324	4.324	4.324	4.324	4.324	4.324
MODALIDADE HÍBRIDO														
LINHAS DE CONTRATAÇÃO	HORAS AULA	Nº DE CURSOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Qualificação Profissional	21.805	136	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817
Capacitação / Atualização	34.591	865	2.883	2.883	2.883	2.883	2.883	2.883	2.883	2.883	2.883	2.883	2.883	2.883
MODALIDADE EAD														
LINHAS DE CONTRATAÇÃO	HORAS AULA	Nº DE CURSOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Qualificação Profissional	6.729	42	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561
Capacitação / Atualização	6.376	159	531	531	531	531	531	531	531	531	531	531	531	531

Metas Mensais de Produção para as Modalidades de Ensino Presencial Híbrida e EaD - ANOS III a IV (2023 a 2025)														
MODALIDADE PRESENCIAL														
LINHAS DE CONTRATAÇÃO	HORAS AULA	Nº DE CURSOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Técnico Nível Médio	21.805	27	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817
Qualificação Profissional	32.708	204	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726
Capacitação / Atualização	54.513	1.363	4.543	4.543	4.543	4.543	4.543	4.543	4.543	4.543	4.543	4.543	4.543	4.543
MODALIDADE HÍBRIDO														
LINHAS DE CONTRATAÇÃO	HORAS AULA	Nº DE CURSOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Técnico Nível Médio	14.537	18	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211
Qualificação Profissional	21.805	136	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817
Capacitação / Atualização	36.342	909	3.029	3.029	3.029	3.029	3.029	3.029	3.029	3.029	3.029	3.029	3.029	3.029
MODALIDADE EAD														

LINHAS DE CONTRATAÇÃO	HORAS AULA	Nº DE CURSOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Técnico Nível Médio	6.729	8	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561
Qualificação Profissional	6.731	42	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561
Capacitação / Atualização	6.729	168	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561

5.14 Além das metas referentes às novas ofertas, este convênio prevê a continuidade da execução dos cursos remanescentes não concluídos dos contratos de gestão anteriores conforme apurado no sistema de gestão acadêmico SIGA, apresentados na Tabela 6.

5.15 Entretanto, a continuidade da execução dos cursos dos contratos de gestão anteriores apresentados na Tabela 6 fica condicionada à rematrícula dos alunos que constam como matriculados. Caso não haja a confirmação das matrículas, o quantitativo será redistribuído para novas ofertas.

Tabela 6 - Cursos Herdados				
2021				
CATEGORIA	Presencial		EAD	
	Matriculados	Horas a executar	Matriculados	Horas a executar
Superior Tecnológico	154	3.895	-	
Técnico de Nível Médio	2.390	47.684	1.179	6.560
Qualificação Profissional	150	1.078	-	
Capacitação/Atualização	70	308	-	
Total (1)	2.764	52.965	1.179	6.560
2022				
CATEGORIA	Presencial		EAD	
	Matriculados	Horas a executar	Matriculados	Horas a executar
Superior Tecnológico	484	19.539	-	
Técnico de Nível Médio	1.581	49.050	2.180	38.561
Total (2)	2.065	68.589	2.180	38.561
2023				
CATEGORIA	Presencial		EAD	
	Matriculados	Horas a executar	Matriculados	Horas a executar
Superior Tecnológico	254	14.135	-	
Técnico de Nível Médio	14	1.106	288	10.435
Total (3)	268	15.241	288	10.435
TOTAL GERAL (1+2+3)	5.097	136.795	3.647	

5.16 Será admitida uma variação média de 15 % do total da carga horária mensal tendo em vista que o calendário acadêmico possui sazonalidades. Porém, a quantidade de oferta de cursos no decorrer do ano letivo deverá ser cumprida na totalidade.

5.17 Para acompanhar o resultado das metas pré-estabelecidas, serão utilizados indicadores qualitativos e quantitativos, descritos na Tabela 7. Ressalta-se que as metas propostas para os indicadores terão validade durante o primeiro ano do projeto e serão repactuadas ao final do ano de 2022.

Tabela 7 – Indicadores para Monitoramento		
Ano I (Ago a Dez 2021) e Ano II (2022)		
Indicadores		Meta
Eficiência	Quantidade de horas ofertadas	100%
	Ações de extensão realizadas	120 ações
	Artigos publicados em congressos anualmente	3 artigos
	Pesquisa realizadas por ano	10
	Satisfação dos discentes	55%
Eficiência	Relação discentes matriculados/docentes	20
	% de concluintes por categoria/modalidade	40%
	% de Evasão por categoria/modalidade	60%
	% de professores com nível superior	40%
	Investimento na capacitação de professores	2%
Efetividade	Relação entre cursos ofertados e as demandas sócioprodutivas locais e regionais	60%
	% de egressos empregados	10%
Ano III (2023), Ano IV (2024) e Ano V (2025)		
Indicadores		Meta
Eficiência	Quantidade de horas ofertadas	100%
	Ações de extensão realizadas	120 ações
	Artigos publicados em congressos anualmente	3 artigos
	Pesquisa realizadas por ano	10
	Satisfação dos discentes	55%
Eficiência	Relação discentes matriculados/docentes	20
	% de concluintes por categoria/modalidade	40%
	% de Evasão por categoria/modalidade	40%
	% de professores com nível superior	40%
	Investimento na capacitação de professores	2%
Efetividade	Relação entre cursos ofertados e as demandas sócioprodutivas locais e regionais	60%

6. Aspectos Pedagógicos

6.1 Para as ofertas de cursos de Educação Profissional e Tecnológica, nos Colégios Tecnológicos - COTECs -, deve-se observar o preconizado nos Catálogos Nacionais de Cursos Superiores de Tecnologia, Técnicos de Nível Médio e no Guia de Cursos FIC - Formação Inicial e Continuada, respeitando a organização dos Eixos Tecnológicos: Ambiente e Saúde; Desenvolvimento Educacional e Social; Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Design; Produção Industrial; Recursos Naturais; Segurança; Turismo, Hospitalidade e Lazer, que comportam todas as possibilidades de oferta conforme suas características científicas e tecnológicas, necessidades laboratoriais e cargas horárias mínimas.

6.2 A distribuição do total dos cursos está organizada segundo categorias:

- a) Superior de Tecnologia (regulamentado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE - e Ministério de Educação e Cultura - MEC);
- b) Técnico de Nível Médio (regulamentado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE - e Ministério de Educação e Cultura - MEC);
- c) Qualificação Profissional (Classificação Brasileira de Ocupação - CBO -, Curso de Livre Oferta, atende demandas do setor produtivo);
- d) Capacitação/Atualização (vinculada a uma Ocupação de Mercado, Curso de Livre Oferta, atende demandas do setor produtivo);

6.3 Para realização de atividades de prática profissional (Estágio/TCC/outras) podem ser adicionadas até 20% das horas mínimas previstas para o respectivo Curso;

6.4 Os cursos de Qualificação Profissional (Formação Inicial) são de Livre Oferta e representam uma ocupação de mercado (emissão de certificados), segundo a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)/ Ministério do Trabalho (MTE), sendo que essas denominações são utilizadas no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)/e-Social e possuem carga horária mínima de 160 horas, representando, em média, 20% da habilitação técnica correspondente, não podendo exceder a carga horária máxima de 799 horas;

6.5 Os Cursos de Capacitação/Atualização são de Livre Oferta e atendem às demandas específicas do setor produtivo (emissão de certificados). Considera-se, para execução dos cursos de Capacitação/Atualização, a carga horária mínima de 40 horas, não podendo exceder a carga horária máxima de 159 horas.

7 - VALOR DO PROJETO CONVÊNIO

7.1 Para o Ano I (2021) (agosto a dezembro) foi proporcionalizado o volume ao período de execução. A assunção das atividades deve considerar a admissão dos cursos que estão em andamento e serão herdados pelo convênio.

7.2 Os anos II e III e referem-se a 2 anos letivos e aplicação integral do valor total para produção da meta anual, acrescido do valor referente aos cursos herdados de 2022 e 2023, respectivamente.

7.3 Os anos IV e V referem-se a 2 anos letivos e aplicação integral do valor total para produção da meta anual.

7.4 Em todas as linhas insere-se valor relativo à pesquisa e extensão.

7.5 O valor para cada ano do convênio e o valor total do projeto podem ser observados na Tabela 8.

Tabela 8– Valor do Projeto

Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
R\$ 20.344.071,45	R\$ 76.279.379,98	R\$ 64.952.313,72	R\$ 61.491.548,15	R\$ 61.491.548,15
Total global				R\$ 284.558.861,45

7.6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V
	2021	2022	2023	2024	2025
Janeiro	-	R\$ 12.713.230,00	R\$ 10.825.385,62	R\$ 10.248.591,36	R\$ 10.248.591,36
Fevereiro	-				
Março	-	R\$ 12.713.230,00	R\$ 10.825.385,62	R\$ 10.248.591,36	R\$ 10.248.591,36
Abril	-				
Maio	-	R\$ 12.713.230,00	R\$ 10.825.385,62	R\$ 10.248.591,36	R\$ 10.248.591,36
Junho	-				
Julho	-	R\$ 12.713.230,00	R\$ 10.825.385,62	R\$ 10.248.591,36	R\$ 10.248.591,36
Agosto	R\$ 6.103.221,44				
Setembro		R\$ 12.713.230,00	R\$ 10.825.385,62	R\$ 10.248.591,36	R\$ 10.248.591,36
Outubro	R\$ 7.120.425,01	R\$ 12.713.230,00	R\$ 10.825.385,62	R\$ 10.248.591,36	R\$ 10.248.591,36
Novembro	R\$ 7.120.425,01				
Dezembro					
TOTAL	R\$ 20.344.071,45	R\$ 76.279.379,98	R\$ 64.952.313,72	R\$ 61.491.548,15	R\$ 61.491.548,15
DESEMBOLSO CONSOLIDADO					
	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V
	2021	2022	2023	2024	2025
Valor anual	R\$ 8.255.423,71	R\$56.845.179,25	R\$ 56.845.179,25	R\$56.845.179,25	R\$56.845.179,25
Cursos herdados	R\$ 9.658.351,84	R\$14.787.831,83	R\$3.460.765,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Extensão e Pesquisa	R\$ 2.430.295,90	R\$ 4.646.368,90	R\$ 4.646.368,90	R\$ 4.646.368,90	R\$ 4.646.368,90
TOTAL	R\$20.344.071,45	R\$76.279.379,98	R\$ 64.952.313,72	R\$61.491.548,15	R\$ 61.491.548,15

8.1 Para o Ano II (2022) foi consolidado o montante de **R\$ 84.818.542,73** (oitenta e sete milhões, duzentos de noventa e sete mil quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos), correspondentes ao somatório dos valores discriminados abaixo:

8.1.1 Realizar obras de infraestrutura para restauração e reestruturação de 8 (oito) equipamentos públicos da Rede Estadual de Goiás para oferta de Educação Profissional. Sendo eles apresentados na Tabela 9:

Tabela 9 - Recursos destinados a restauração e reestruturação de Equipamentos Públicos	
Equipamentos Públicos	Recursos - R\$
COTEC Catalão - Labibe Faiad	1.477.019,95
COTEC ANÁPOLIS - Governador Onofre Quinan	1.605.308,77
COTEC Catalão - Aguinaldo Campos Neto	2.141.969,12
COTEC Caiapônia - Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso	1.126.641,97
COTEC Porangatu - Maria Sebastiana da Silva	1.496.288,75
COTEC Goianésia - Governador Otávio Lage	937.603,07
COTEC Piranhas - Fernando Cunha Junior	343.038,92
COTEC Ceres - Célio Domingos Mazzonetto	30.801,57
TOTAL	9.158.399,12
FONTE: Eventos SEI 000026092036, 000026092431, 000026092806, 000026092978, 000026093064, 000026093142, 000026093272, 000026093677, 000026094037, 000026096447, 000026097890, 000026098558.	

8.1.2 Equipar e mobiliar os 17 (dezessete) Colégios Tecnológicos (Tabela 10);

Tabela 10 - Colégios Tecnológicos		
ITEM	COTEC	MUNICÍPIO
1	Sebastião de Siqueira	Goiânia
2	Governador Onofre Quinan	Anápolis
3	Célio Domingos Mazzonetto	Ceres
4	Governador Otávio Lage	Goianésia
5	Irtes Alves de Castro	Jaraguá
6	Celso Monteiro Furtado	Uruana
7	Maria Sebastiana da Silva	Porangatu
8	Genervino Evangelista da Fonseca	Cristalina
9	Carmem Dutra Araújo	Formosa
10	Aguinaldo de Campos Netto	Catalão
11	Jerônimo Carlos do Prado	Goiatuba
12	Luiz Humberto de Menezes	Santa Helena de Goiás
13	Padre Antônio Vermey	Palmeiras de Goiás
14	Fernando Cunha Júnior	Piranhas
15	Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso	Caiapônia
16	Goiandira Ayres do Couto	Goiás
17	em Artes Labibe Faiad	Catalão

Os bens a serem adquiridos estão conforme detalhamento na Tabela 11 para o ano de 2021, para os anos 2022,2023,2024 e 2025 houve a necessidade de Alterar a Tabela 11 "Descrição de bens a serem adquiridos" com as devidas modificações nomes dos itens para flexibilização na compra dos maquinários diversos (Tabela 11 - A):

Tabela 11 - Descrição de bens a serem adquiridos			
ITENS	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
COMPUTADORES	1580	6.500,00	10.270.000,00
COMPUTADORES DE ALTO DESEMPENHO	120	16.000,00	1.920.000,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR	17	5.500,00	93.500,00
EQUIPAMENTOS DE MULTIMIDIA	215	20.000,00	4.300.000,00
TV LED	34	3.500,00	119.000,00
GELADEIRA	17	3.300,00	56.100,00
MICROONDAS	17	900,00	15.300,00
CONECTORES DE REDE RJ 45 CAT 6 ETHERNET	17	180,00	3.060,00
KIT FERRAMENTAS PARA REPARO DE REDE ETHERNET	34	350,00	11.900,00
SISTEMA DE SOM PARA AUDITÓRIOS	6	360.000,00	2.160.000,00
ROTEADORES	85	4.000,00	340.000,00
ESTÚDIO DE ÁUDIO E VIDEO	1	500.000,00	500.000,00
SWITCH 24 PORTAS	102	2.500,00	255.000,00
CONTROLE DE ACESSO COM MEDIÇÃO DE TEMPERATURA	17	24.900,00	423.300,00
NOTEBOOKS	500	7.000,00	3.500.000,00
BIBLIOTECA	31	91.015,89	2.821.492,59
SOFTWARES EDUCACIONAIS E DE PRODUÇÃO	17	100.000,00	1.700.000,00
NETWORK ATTACHED STORAGE - NAS	34	8.000,00	272.000,00
MÁQUINAS DE COSTURA	230	3.994,67	918.774,10

EQUIPAMENTO PARA PROCESSAMENTO DE PESCADO	11	-	219.000,00
TOTAL (R\$)	29.898.426,69		
FONTE: Evento SEI 000026099027, 000026099388, 000026099596.			

Tabela 11 - A : Descrição de bens a serem adquiridos	
Itens	Recursos R\$
Mobiliários e Equipamentos eletrônicos	19.666.800,00
Eletrodomésticos	3.190.400,00
Infraestrutura de TI	3.081.960,00
Biblioteca	2.821.492,59
Maquinário	1.137.774,10
Total	29.898.426,69

8.1.3 Adequar a infraestrutura dos ambientes para acessibilidade (PcD) de 14 (quatorze) Colégios Tecnológicos da Tabela 12, conforme Tabela 13:

Tabela 12 - Colégios Tecnológicos		
ITEM	COTEC	MUNICÍPIO
1	Sebastião de Siqueira	Goiânia
2	Governador Onofre Quinan	Anápolis
3	Célio Domingos Mazzone	Ceres
4	Governador Otávio Lage	Goianésia
5	Irtes Alves de Castro	Jaraguá
6	Celso Monteiro Furtado	Uruana
7	Maria Sebastiana da Silva	Porangatu
8	Aguinaldo de Campos Netto	Catalão
9	Jerônimo Carlos do Prado	Goiatuba
10	Luiz Humberto de Menezes	Santa Helena de Goiás
11	Padre Antônio Vermey	Palmeiras de Goiás
12	Fernando Cunha Júnior	Piranhas
13	Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso	Caiapônia
14	em Artes Labibe Faiad	Catalão

Tabela 13 - Recursos para Infraestrutura e Acessibilidade	
Descrição da Ação	Recursos - R\$
Hidráulico, rampas e coberturas	3.619.132,86
TOTAL	3.619.132,86
FONTE: Evento SEI 000026205847.	

8.1.4 Realizar obras de infraestrutura da Unidade Descentralizada de Educação Profissional - UDEP CERART, vinculada ao COTEC Sebastião de Siqueira:

Remanejamento do recurso da Unidade Descentralizada de Educação Profissional - UDEP CERART, vinculada ao COTEC Sebastião de Siqueira para adequação da infraestrutura dos Colégios Tecnológicos.

Tabela 14 - Adequação da Infraestrutura	
Descrição	Recursos - R\$
Adequação de Infraestrutura dos COTECs	2.219.388,05
TOTAL	2.219.388,05
FONTE: Eventos SEI 000026099958.	

8.1.5 Realizar reforma de 3 COTECs de acordo com o documento, (000025356620) nas cidades de Goiás (Goiandira Ayres do Couto), Formosa (Carmem Dutra) e Cristalina (Genervino Evangelista da Fonseca), perfazendo um valor de **R\$ 25.472.438,00**, conforme exposto na Tabela 15 abaixo:

Tabela 15 - Descrição da distribuição do recurso por COTEC	
Descrição da Ação	Recursos - R\$
Goiandira Ayres do Couto	8.490.812,67
Carmem Dutra	8.490.812,67
Genervino Evangelista da Fonseca	8.490.812,67
TOTAL	25.472.438,01
FONTE: Evento SEI 000026206219, 000026206255, 000026206291.	

8.1.6 Adquirir equipamentos para o APL de confecção de acordo com o documento (000025285469), perfaz um valor de **R\$ 12.699.958,00** (doze milhões, seiscentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais), conforme exposto na Tabela 16 abaixo:

Tabela 16 - Descrição de recursos destinados a aquisição de equipamentos.

Descrição da Ação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total (R\$)
Máquina de corte automática: NEOCUT BRAVO 7 F-D-RML-NR12	10	R\$ 788.235,00	R\$ 7.882.350,00
Máquina de enfiar automática LINEA DENIN 220	10	R\$ 350.385,00	R\$ 3.503.850,00
Mesa de Enfiar completa com sistema de insuflação com largura de 2,20 metros de largura útil e 12 metros de comprimento - PRATICA FULL 220	10	R\$ 66.465,00	R\$ 664.650,00
PLOTTER DE IMPRESSÃO JET LUX PLUS 185	10	R\$ 28.245,00	R\$ 282.450,00
Conjunto para digitalização de moldes: APARELHO DIGIFLASH XT	10	R\$ 20.990,00	R\$ 209.900,00
Licenciamento de Softwares - AUDACES 360 - 24 MESES	-	R\$ 16.758,00	R\$ 16.758,00
Licenciamento de Softwares - AUDACES ICF E AUDACES CUTPLAN 24 MESES	-	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
TOTAL		R\$ 12.699.958,00	
FONTE: Eventos SEI 000026114535, 000026114618, 000026114678.			

8.1.7 Adquirir Unidades Móveis de acordo com o documento (000025325321), perfazendo o montante de **R\$ 1.624.000,00** (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil reais), conforme exposto na Tabela 17 abaixo:

Tabela 17 - Descrição de recursos destinados a aquisição de equipamentos.			
Descrição da Ação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total (R\$)
Aquisição de duas unidade móveis	02	R\$ 812.000,00	R\$ 1.624.000,00
TOTAL		R\$ 1.624.000,00	
FONTE: Eventos SEI 000026204603.			

8.1.8 Alterar o Parágrafo Oitavo - Do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho, conforme Tabela 18 para o Ano II (2022):

Tabela 18 - Plano de Aplicação de Recursos					
ITEM	Und.	Quant	Valor Médio Unitário - R\$	Valor Mensal - R\$	Valor Global - R\$
RECEITA	-	-	-	-	369.377.404,18
Ensino	-	-	-	-	235.636.140,71
Cursos Herdados	-	-	-	-	27.906.949,24
Extensão e Pesquisa	-	-	-	-	21.015.771,50
1º Termo Aditivo	-	-	-	-	84.818.542,73
PREVISÃO DE DESPESAS					
1 - Despesas com diárias, Passagens e Locomoção	-	-	-	-	7.296.298,00
Despesas de locomoção	dia	340	227,90	77.486,00	4.106.758,00
Diária Civil	dia	340	177,00	60.180,00	3.189.540,00
2 - Contratação por tempo determinado					6.046.650,00
Capacitação de Docentes	docente/semestre	800	360,00	288.000,00	2.592.000,00
Capacitação de Equipe Técnica	Técnico/semestre	220	300,00	66.000,00	594.000,00
Capacitação de Não Docentes	Não docentes/semestre	313	300,00	93.900,00	845.100,00
Treinamento de Docentes	docente/semestre	800	180,00	144.000,00	1.296.000,00
Treinamento de Equipe Técnica	Técnico/semestre	220	150,00	33.000,00	297.000,00
Treinamento de Não Docentes	Não docentes/semestre	313	150,00	46.950,00	422.550,00
3 - Folha de Pagamentos (Pessoal e Encargos)					126.194.863,80
Docentes CoTECs	Hora	1300000	52,82	1.295.565,28	68.664.960,00
Tutores CoTECs	Hora	321483	32,35	196.236,68	10.400.544,00
Equipe Técnica Pedagógica	Pessoa	220	3.594,19	889.233,20	47.129.359,80
4 - Serviço Pessoa Jurídica					43.646.487,09
Material de Expediente	Colégio	17	5.000,00	85.000,00	4.505.000,00
Combustível	litro	16830	5,90	99.297,00	5.262.741,00
Insumos para Laboratório	Colégio	17	5.000,00	85.000,00	4.505.000,00
Insumo para Manutenção Predial	Colégio	17	4.000,00	68.000,00	3.604.000,00
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	-	-	-	54.328,61	2.879.416,29
Locação de Mão-de-Obra (Vigilância etc.)	Postos	34	9.001,12	306.038,08	16.220.018,24
Locação de Mão-de-Obra (Limpeza etc.)	Pessoa	50	2.517,10	125.854,94	6.670.311,56
5 - Serviço Pessoa Física					41.245.675,52
Auxílio Estudante	Pessoa	656	200,00	131.200,00	6.953.600,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Pessoa	25	9.000,00	135.000,00	7.155.000,08
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Colégio	17	3.000,00	51.000,00	2.703.000,00
Bolsas Docentes - UFG	Hora	15410	687,90	200.010,17	10.600.539,00
Bolsas Discentes - UFG	Bolsa	10	1.800,00	18.000,00	954.000,00
Bolsas Docentes - Convidados	Hora	4361	687,90	54.330,88	2.879.536,44
Equipe Técnica e Pedagógica EAD - UFG	Cursos	120	100.000,00	226.415,09	12.000.000,00
6 - Ações de Pesquisa e Extensão					21.015.771,50
Despesas com Ações de Extensão	Ação	530	16.326,20	-	8.652.885,75
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Colégio	17	2.332,49	39.652,40	2.101.577,15
Materiais, Insumos ou Serviço	Ação	530	149,63	79.304,80	4.203.154,30
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Hora	8340	450,00	70.814,23	3.753.154,30

Despesas com Pesquisa	Artigo	45	10.000,00	-	450.000,00
Bolsas Extensão-Externas	Ação	530	3.500,00	35.000,00	1.855.000,00
7 - Despesas de Capital					84.818.542,73
Aquisição de Equipamentos e Mobiliário	Unidade	17	-	-	42.598.384,69
Aquisição de Unidades Móveis	Unidade	2	812.000,00	-	1.624.000,00
Reforma	Unidade	17	-	-	40.596.158,04
8 - Custos Indiretos					
DAO Fundação - despesas operacionais e administrativa/Custeio					39.113.115,54

8.1.9 Incluir o detalhamento da abrangência territorial para execução do plano de trabalho compreendendo a localização geográfica dos COTECs e UDEPS sendo eles:

a) *Região Centro Goiano*: COTEC Sebastião de Siqueira (Goiânia), COTEC Governador Onofre Quinan (Anápolis), COTEC Goiandira Ayres do Couto (Cidade de Goiás), COTEC Irtes Alves do Castro Ribeiro (Jaraguá), COTEC Celso Monteiro Furtado (Uruana), COTEC Celio Domingos Mazzonetto (Ceres), COTEC Governador Otávio Lage (Goianésia).

b) *Região Norte Goiano*: COTEC Maria Sebastiana da Silva (Porangatu).

c) *Região Noroeste Goiano*: COTEC Fernando Cunha Junior (Piranhas).

d) *Região Sul Goiano*: COTEC Ruth Vilaça Correia L. Cardoso (Caiapônia), COTEC Luiz Humberto de Menezes (Santa Helena de Goiás), COTEC Jerônimo Carlos Prado (Goiatuba), COTEC Aguinaldo Campos Netto (Catalão) e COTEC em Artes Labibe Faiad (Catalão).

e) *Região Leste Goiano*: COTEC Genervino Evangelista da Fonseca (Cristalina), COTEC Carmem Dutra de Araújo (Formosa).

8.2 JUSTIFICATIVA

8.2.1. A presente solicitação de recursos visa a equipagem, reestruturação e restauração dos Colégios Tecnológicos da Rede Estadual de Goiás, vinculados a Secretaria de Estado da Retomada - SER, com o fito de proporcionar melhora na operacionalização da realização das ofertas de Educação Profissional, com o foco no público oriundo das escolas públicas estaduais inseridos no CadÚnico (Cadastro das famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza), jovens, adolescentes e adultos em situações de vulnerabilidade social e membros de famílias de alunos oriundos da rede pública de educação em situação de risco social, bem como, a criação de um Centro de Referência do Artesanato de Goiás que atuará como ponto de encontro para produtores, gestores, agentes e entusiastas do artesanato e da economia criativa, disseminando o conhecimento nessas áreas através de uma Unidade Descentraliza de Ensino Profissional.

8.3 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

8.3.1 As obras de infraestrutura para restauração e reestruturação de 8 (oito) equipamentos públicos, seguirão as estimativas conforme da Tabela 19:

Tabela 19 - Cronograma de Atividades							
(% de realização)							
COTEC EM ARTES LABIBE FAIAD							
ATIVIDADES	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
PROCESSO LICITATÓRIO DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO	100%						
SERVIÇOS PRELIMINARES		50%	50%				
TRANSPORTES			50%	50%			
DEMOLIÇÕES / RETIRADAS			50%	50%			
ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				50%	50%		
FUNDAÇÃO/ESTRUTURA GUARITA			50%	50%			
REVESTIMENTO DE PAREDE					50%	50%	
REVESTIMENTO DE PISO					20%	40%	40%
COBERTURA			40%	40%	20%		
PINTURA						50%	50%
IMPERMEABILIZAÇÃO				50%	50%		
HIDROSSANITARIO					50%	50%	
ELETRICO			25%		50%	25%	
INCÊNDIO			50%	50%			
ESQUADRIAS			50%	50%			
DIVERSOS			50%				50%
ADMINISTRAÇÃO		16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%
COTEC ANÁPOLIS - GOVERNADO ONOFRE QUINAN							
ATIVIDADES	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
PROCESSO LICITATÓRIO DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO	100%						
SERVIÇOS PRELIMINARES		50%	50%				
TRANSPORTES			50%	25%	25%		
DEMOLIÇÕES / RETIRADAS			50%	50%			
ALVENARIAS E DIVISÓRIAS			50%	50%			
REVESTIMENTO DE PAREDE					50%	50%	
REVESTIMENTO DE PISO				25%	25%	50%	
COBERTURA					20%	40%	40%
PINTURA			20%	20%	40%	20%	
HIDROSSANITARIO				50%			50%
ELETRICO			50%				50%
ESQUADRIAS			50%	25%	25%		
DIVERSOS			25%	25%		25%	25%
ADMINISTRAÇÃO		16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%

COTEC CATALÃO - AGUINALDO CAMPOS							
ATIVIDADES	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO	100%						
SERVIÇOS PRELIMINARES		50%	50%				
TRANSPORTES			50%	50%			
DEMOLIÇÕES / RETIRADAS			50%	50%			
ALVENARIAS E DIVISORIAS				50%	50%		
REVESTIMENTO DE PAREDE					50%	50%	
REVESTIMENTO DE PISO					50%	50%	
COBERTURA					50%	50%	
PINTURA			20%			40%	40%
HIDROSSANITARIO						50%	50%
ELETRICO			50%				50%
ESQUADRIAS				50%	50%		
INCÊNDIO						50%	50%
INSTALAÇÕES ESPECIAIS					25%	25%	50%
DIVERSOS			45%	45%			10%
ADMINISTRAÇÃO		16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%
COTEC CAIAPÔNIA - RUTH VILAÇA CORREIA LIE CARDOSO							
ATIVIDADES	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO	100%						
SERVIÇOS PRELIMINARES		50%	50%				
TRANSPORTES			20%	20%	20%	20%	20%
DEMOLIÇÕES / RETIRADAS			50%	50%			
ALVENARIAS E DIVISORIAS				50%	50%		
FUNDAÇÃO/ESTRUTURA GUARITA			50%	50%			
REVESTIMENTO DE PAREDE				50%	50%		
REVESTIMENTO DE PISO			50%		50%		
COBERTURA			50%	50%			
PINTURA					40%	40%	20%
HIDROSSANITARIO				50%	50%		
ELETRICO					50%	50%	
INCÊNDIO			50%		50%		
ESQUADRIAS			50%	50%			
DIVERSOS					10%	45%	45%
ADMINISTRAÇÃO		16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%
COTEC PORANGATU - MARIA SEBASTIANA DA SILVA							
ATIVIDADES	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO	100%						
SERVIÇOS PRELIMINARES		50%	50%				
TRANSPORTES			50%	50%			
DEMOLIÇÕES / RETIRADAS			50%	50%			
FUNDAÇÃO/ESTRUTURA GUARITA				50%	50%		
ALVENARIAS E DIVISORIAS				50%	50%		
REVESTIMENTO DE PAREDE					50%	50%	
REVESTIMENTO DE PISO					50%	50%	
COBERTURA					50%	50%	
PINTURA			20%			40%	40%
HIDROSSANITARIO						50%	50%
ELETRICO			50%				50%
ESQUADRIAS					25%	25%	50%
INCÊNDIO						50%	50%
INSTALAÇÕES ESPECIAIS					25%	25%	50%
DIVERSOS			45%	45%			10%
ADMINISTRAÇÃO		16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%
COTEC GOIANÉSIA - GOVERNADOR OTAVIO LAJE							
ATIVIDADES	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO	100%						
SERVIÇOS PRELIMINARES		50%	50%				
TRANSPORTES			20%	20%	20%	20%	20%
DEMOLIÇÕES / RETIRADAS			50%	50%			
ALVENARIAS E DIVISORIAS			50%	50%			
REVESTIMENTO DE PAREDE				50%	50%		
REVESTIMENTO DE PISO				50%	50%		
ESTRUTURA				50%	50%		
COBERTURA				50%	50%		
PINTURA			40%			40%	20%
HIDROSSANITARIO				50%	50%		
ELETRICO			50%		50%		
INCÊNDIO						50%	50%
ESQUADRIAS				50%	50%		
DIVERSOS					10%	45%	45%
ADMINISTRAÇÃO		16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%
COTEC PIRANHAS - Fernando Cunha Junior							

ATIVIDADES	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO	100%						
SERVIÇOS PRELIMINARES		50%	50%				
TRANSPORTES			50%	50%			
DEMOLIÇÕES / RETIRADAS			100%				
IMPERMEABILIZAÇÃO			50%	50%			
REVESTIMENTO DE PAREDE				100%			
ESTRUTURA METÁLICA				100%			
VIDROS				100%			
COBERTURA				100%			
PINTURA			40%	60%			
ELÉTRICO				100%			
FORROS			50%	50%			
DIVERSOS				100%			
ADMINISTRAÇÃO		33,33%	33,33%	33,33%			
COTEC CERES - Célio Domingos Mazzonetto							
ATIVIDADES	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO	100%						
ELÉTRICO		100%					
FORROS		100%					

8.3.2 A Equipagem e mobiliário dos 17 (dezessete) Colégios Tecnológicos, serão adquiridos conforme estabelecido no Tabela 20 abaixo.

Tabela 20- Cronograma das Atividade				
(% de realização)				
ATIVIDADES	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
PROCESSO LICITATÓRIO DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO	50%	50%		
COMPRA DOS EQUIPAMENTOS			100%	
ENTREGA				100%

8.3.3 A Adequação da infraestrutura dos ambientes para acessibilidade (PcD) dos 17 (dezessete) Colégios Tecnológicos, tem estimativa de realização conforme Tabela 21 .

Tabela 21- Cronograma de Atividades				
(% de realização)				
ATIVIDADES	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO	50%	50%		
HIDRÁULICO, RAMPAS E COBERTURAS			100%	
ENTREGA				100%

8.3.4 As obras de infraestrutura da Unidade Descentralizada de Educação Profissional - UDEP, vinculada ao COTEC Sebastião de Siqueira, seguirão para conforme Tabela 22 .

Exclusão do Item 8.3.4 Tabela 22.

Tabela 22 - Cronograma de Atividades						
(% de realização)						
UDEP - Sebastião de Siqueira (CERART)						
ATIVIDADES	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO	100%					
SERVIÇOS PRELIMINARES		50%	50%			
TRANSPORTES		50%	50%			
DEMOLIÇÕES / RETIRADAS		50%	50%			
ALVENARIAS E DIVISÓRIAS			50%	50%		
FUNDAÇÃO/ESTRUTURA		50%	50%			
REVESTIMENTO DE PAREDE				50%	50%	
REVESTIMENTO DE PISO				20%	40%	40%
COBERTURA		40%	20%	20%		
PINTURA					50%	50%
IMPERMEABILIZAÇÃO			50%	50%		
HIDROSSANITARIO				50%	50%	
ELETRICO		25%		50%	25%	
INCÊNDIO		50%	50%			
ESQUADRIAS		50%	50%			
DIVERSOS		50%				50%
INSTALAÇÕES ESPECIAIS				25%	25%	50%
ADMINISTRAÇÃO		20%	20%	20%	20%	20%

8.3.5 As obras de infraestrutura para restauração e reestruturação de 3 (oito) equipamentos públicos, seguirão as estimativas conforme do Tabela 23:

Tabela 23 - Cronograma de Atividades

(% de realização)							
COTEC CIDADE DE GOIÁS - GOIANDIRA AYRES DO COUTO							
ATIVIDADES	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO	100%						
SERVIÇOS PRELIMINARES		50%	50%				
TRANSPORTES			20%	20%	20%	20%	20%
DEMOLIÇÕES / RETIRADAS			50%	50%			
ALVENARIAS E DIVISORIAS				50%	50%		
FUNDAÇÃO/ESTRUTURA GUARITA			50%	50%			
REVESTIMENTO DE PAREDE				50%	50%		
REVESTIMENTO DE PISO			50%		50%		
COBERTURA			50%	50%			
PINTURA					40%	40%	20%
HIDROSSANITARIO				50%	50%		
ELETRICO					50%	50%	
INCÊNDIO			50%		50%		
ESQUADRIAS			50%	50%			
DIVERSOS					10%	45%	45%
ADMINISTRAÇÃO		16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%
COTEC FORMOSA - CARMEM DUTRA							
ATIVIDADES	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO	100%						
SERVIÇOS PRELIMINARES		50%	50%				
TRANSPORTES			50%	50%			
DEMOLIÇÕES / RETIRADAS			50%	50%			
FUNDAÇÃO/ESTRUTURA GUARITA				50%	50%		
ALVENARIAS E DIVISORIAS				50%	50%		
REVESTIMENTO DE PAREDE					50%	50%	
REVESTIMENTO DE PISO					50%	50%	
COBERTURA					50%	50%	
PINTURA			20%			40%	40%
HIDROSSANITARIO						50%	50%
ELETRICO			50%				50%
ESQUADRIAS					25%	25%	50%
INCÊNDIO						50%	50%
INSTALAÇÕES ESPECIAIS					25%	25%	50%
DIVERSOS			45%	45%			10%
ADMINISTRAÇÃO		16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%
COTEC CRISTALINA - GENERVINO EVANGELISTA DA FONSECA							
ATIVIDADES	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO	100%						
SERVIÇOS PRELIMINARES		50%	50%				
TRANSPORTES			20%	20%	20%	20%	20%
DEMOLIÇÕES / RETIRADAS			50%	50%			
ALVENARIAS E DIVISORIAS			50%	50%			
REVESTIMENTO DE PAREDE				50%	50%		
REVESTIMENTO DE PISO				50%	50%		
ESTRUTURA				50%	50%		
COBERTURA				50%	50%		
PINTURA			40%			40%	20%
HIDROSSANITARIO				50%	50%		
ELETRICO			50%		50%		
INCÊNDIO						50%	50%
ESQUADRIAS				50%	50%		
DIVERSOS					10%	45%	45%
ADMINISTRAÇÃO		16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%

8.3.6 Aquisição dos equipamentos para o APL de Confecção conforme exposto na Tabela 24 abaixo.

Tabela 24- Cronograma das Atividade					
(% de realização)					
ATIVIDADES	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	
PROCESSO LICITATÓRIO DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO	50%	50%			
COMPRA DOS EQUIPAMENTOS			100%		
ENTREGA					100%

8.3.7 Aquisição de Unidades Móveis conforme exposto na Tabela 25 abaixo.

Tabela 25 - Cronograma das Atividade				
(% de realização)				
ATIVIDADES	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22

PROCESSO LICITATÓRIO DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO	50%	50%		
COMPRA DOS EQUIPAMENTOS			100%	
ENTREGA				100%

9 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS CONVÊNIO

9.1 Se faz necessária a readequação do Plano de Aplicação de Recursos do Plano de Trabalho (000026308138) conforme demonstrado na Tabela 26, com o fito de contemplar auxílio alimentação nos subsídios dos colaboradores celetistas que laboram em prol do Convênio 001/2021 - SER.

Tabela 26 - Plano de Aplicação de Recursos									
ITEM	Und.	Quant	Valor Médio Unitário - R\$	Valor Mensal -R\$ Julho a Dez 2021 Jan a Dez 2022 Jan a dez 2023	Valor Mensal - R\$ Janeiro 2024 a Julho 2025	Valor Global - 5 meses (2021) R\$	Valor Global - 24 meses R\$ (Jan/22 e Dez/23)	Valor Global - 24 meses R\$ (Jan 2023 a Dez/ 2025)	Valor Global - 53 meses (2021-2025) R\$
3 - Folha de Pagamentos (Pessoal e Encargos)				2.381.035,16	2.762.058,63	11.905.175,80	57.144.83,84	74.671.923,32	143.721.42,96
Docentes CoTECs	Hora	1.300.000	52,82	1.295.565,28	1.502.887,68	6.477.826,40	31.093.566,72	40.630.397,18	78.201.790,30
Tutores CoTECs	Hora	321.483	32,35	196.236,68	227.639,39	981.183,40	4.709.680,32	6.154.204,94	11.845.068,66
Equipe Técnica Pedagógica	Pessoa	220	3.594,19	889.233,20	1.031.531,56	4.446.166,00	21.341.596,80	27.887.321,20	53.675.084,00
Fonte: Plano de Trabalho 000021795986									

9.2. Atentando a necessidade de alteração das rubricas o plano de aplicação passa a vigorar partir da assinatura deste para o Ano III(2023) com as seguintes alterações:

Tabela 27 - Plano de Aplicação de Recursos					
ITEM	Und.	Quant	Valor Médio Unitário - R\$	Valor Mensal - R\$	Valor Global - R\$
RECEITA	-	-	-	-	R\$ 369.377.404,18
Ensino	-	-	-	-	R\$ 235.636.140,71
Cursos Herdados	-	-	-	-	R\$ 27.906.949,24
Extensão e Pesquisa	-	-	-	-	R\$ 21.015.771,50
1º Termo Aditivo	-	-	-	-	R\$ 84.818.542,73
PREVISÃO DE DESPESAS					
1 - Despesas com diárias, Passagens e Locomoção	-	-	-	-	R\$ 4.804.431,03
Despesas de locomoção	dia	140	R\$ 257,82	R\$ 36.095,04	R\$ 2.000.000,00
Diária Civil	dia	200	R\$ 163,83	R\$ 32.766,77	R\$ 2.804.431,03
2 - Contratação por tempo determinado					R\$ 2.542.725,00
Capacitação de Docentes	docente/semestre	65	R\$ 332,31	R\$ 21.600,00	R\$ 777.600,00
Capacitação de Equipe Técnica	Técnico/semestre		R\$ -		R\$ 594.000,00
Capacitação de Não Docentes	Não docentes/semestre	220	R\$ 268,01	R\$ 58.962,47	R\$ 422.550,00
Treinamento de Docentes	docente/semestre	400	R\$ 162,00	R\$ 64.800,00	R\$ 388.800,00
Treinamento de Equipe Técnica	Técnico/semestre	160	R\$ 136,48	R\$ 21.837,41	R\$ 148.500,00
Treinamento de Não Docentes	Não docentes/semestre	255	R\$ 135,67	R\$ 34.596,01	R\$ 211.275,00
3 - Folha de Pagamentos (Pessoal e Encargos)					R\$ 143.721.942,96
Docentes CoTECs	Hora	1185586	R\$ 52,82	R\$ 1.956.957,97	R\$ 78.201.790,30
Tutores CoTECs	Hora	365601	R\$ 32,35	R\$ 223.491,86	R\$ 11.845.068,66
Equipe Técnica Pedagógica	Pessoa	300	R\$ 3.717,96	R\$ 1.115.389,12	R\$ 53.675.084,00
4 - Serviço Pessoa Jurídica					R\$ 51.672.014,94
Material de Expediente	Colégio	17	R\$ 3.886,32	R\$ 66.067,51	R\$ 3.378.750,00
Combustível	litro				R\$ 842.302,96
Insumos para Laboratório	Colégio	17	R\$ 1.132,63	R\$ 19.254,79	R\$ 4.864.684,21
Insumo para Manutenção Predial	Colégio	17	R\$ 1.994,54	R\$ 33.907,21	R\$ 1.802.000,00
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	-			R\$ 230.282,41	R\$ 13.927.067,14
Locação de Mão-de-Obra (Vigilância etc.)	Postos	35	R\$ 9.414,82	R\$ 320.103,73	R\$ 20.133.329,02
Locação de Mão-de-Obra (Limpeza etc.)	Pessoa	50	R\$ 2.075,08	R\$ 103.754,22	R\$ 6.723.881,61

5 - Serviço Pessoa Física					R\$ 24.094.232,15
Auxílio Estudante	Pessoa	330	R\$ 585,32	R\$ 193.155,56	R\$ 2.378.040,31
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Pessoa	25	R\$ 7.359,35	R\$ 183.983,80	R\$ 3.221.328,34
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Colégio	17	R\$ 2.838,52	R\$ 48.254,86	R\$ 1.363.019,68
Bolsas Docentes - UFG	Hora	8241	R\$ 687,90	R\$ 231.087,63	R\$ 7.950.404,25
Bolsas Discentes - UFG	Bolsa	8	R\$ 1.800,00	R\$ 10.093,80	R\$ 1.103.583,36
Bolsas Docentes - Convidados	Hora	2132	R\$ 687,90	R\$ 64.740,18	R\$ 2.015.675,51
Equipe Técnica e Pedagógica EAD - UFG	Cursos	48	R\$ 100.000,00	R\$ 300.955,09	R\$ 6.062.180,70
6 - Ações de Pesquisa e Extensão					R\$ 18.610.399,83
Despesas com Ações de Extensão	Ação	530	R\$ 16.326,20	-	R\$ 8.652.885,75
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Colégio	17	R\$ 2.332,49	R\$ 39.652,40	R\$ 1.101.577,15
Materiais, Insumos ou Serviço	Ação	225	R\$ 149,63	R\$ 33.811,97	R\$ 5.952.782,63
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Hora	7312	R\$ 450,00	R\$ 91.412,44	R\$ 1.753.154,30
Despesas com Pesquisa	Artigo	45	R\$ 10.000,00	-	R\$ 450.000,00
Bolsas Extensão-Externas	Ação	459	R\$ 3.500,00	R\$ 44.710,12	R\$ 700.000,00
7 - Despesas de Capital					R\$ 84.818.542,73
Aquisição de Equipamentos e Mobiliário	Unidade	17	-	-	R\$ 42.598.384,69
Aquisição de Unidades Móveis	Unidade	2	R\$ 812.000,00	-	R\$ 1.624.000,00
Reforma	Unidade	17	-	-	R\$ 40.596.158,04
8 - Custos Indiretos					
DAO Fundação - despesas operacionais e administrativa/Custeio					R\$ 39.113.115,54

Contrapartida da Conveniente	
Grupo/ Elemento de Despesa	Valor – R\$
Pessoal e Encargos Sociais	1.933.440,00
Manutenção /Funcionamento (limpeza, segurança, energia, água/esgoto, telefonia, internet, serviços gerais de manutenção, outros	534.375,00
Instalações	327.750,00
Equipamentos e Material Permanente	427.500,00
Total Geral	3.223.065,00

10 – OBRIGAÇÕES

10.1. Da Concedente

- 10.1.1 Disponibilizar os recursos financeiros necessários para a execução das obrigações deste Termo de Convênio, conforme o cronograma do Plano de Trabalho, observada a disponibilidade financeira e normas legais;
- 10.1.2 Realizar o repasse dos recursos, conforme cronograma de desembolso;
- 10.1.3 Indicar um Gestor responsável pelo acompanhamento, gerenciamento físico e financeiro e fiscalização da execução do objeto deste ajuste, por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto do convênio;
- 10.1.4 Acompanhar, supervisionar, coordenar, prestar assistência técnica na execução das obrigações estabelecidas por este Termo, diretamente ou por meio de órgãos e entidades habilitadas;
- 10.1.5 Examinar excepcionais propostas de alterações no plano de trabalho, desde que não implique em mudanças que alterem substancialmente o objeto e os objetivos deste ajuste;
- 10.1.6 Appreciar as prestações de contas parciais e/ou totais apresentadas pelo Conveniente, podendo reprová-las sempre que ocorrer alguns dos casos a seguir:
- I - Inexecução total ou parcial do objeto pactuado;
- II - Desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;
- III - Impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com este Termo de Convênio e Plano de Trabalho;
- IV - Não utilização, total ou parcial, da contrapartida pactuada;
- V - Não devolução de eventuais saldos de recursos estaduais na execução do objeto.
- VI - Ausência de documentos exigidos na prestação de contas de forma a comprometer o julgamento da regular aplicação dos recursos;
- 10.1.7 Analisar e emitir pareceres acerca dos relatórios de execução físicos e financeiros e das prestações de contas relativas ao objeto do presente Termo de Convênio;
- 10.1.8 Apoiar o desenvolvimento de ações de implementação, modernização e melhorias de ambientes, laboratórios e acervo bibliográfico dos Colégios Tecnológicos mediante plano de investimento;
- 10.1.9 Suspender os repasses em caso de não prestação de contas pelo Proponente.

10.2. Da Conveniente

- 10.2.1 Executar o objeto deste Convênio, observando os prazos, critérios de qualidade técnica e razoabilidade dos custos, respeitando o princípio da eficiência do serviço público e economicidade, cumprindo as metas e prazos previstos neste Termo, seus Anexos e na legislação;
- 10.2.2 Elaborar e submeter à apreciação do Concedente, representado pela autoridade competente, o Planejamento Anual de ofertas de vagas da Educação Profissional, contemplando recortes semestrais por município, modalidades e categorias de ensino, de forma individualizada (cursos e serviços), seguido do número de vagas e de atendimentos, dos turnos ofertados e das respectivas cargas horárias.
- 10.2.3 Operacionalizar as ofertas dos cursos de educação profissional nas categorias de cursos de superiores de tecnologia, técnicos de nível médio, qualificação e capacitação/atualização profissional, nas modalidades presencial, on-line/híbrido e à distância – EaD nos COTE'S.
- 10.2.4 Operacionalizar as ações de pesquisa e extensão visam o desenvolvimento local e regional, mediante prévia aprovação da Concedente.
- 10.2.5 Disponibilizar e alimentar, regular e sistematicamente, o sistema acadêmico e contábil financeiro, necessários para a execução dos cursos e acompanhamento da metas deste Termo de Convênio;
- 10.2.6 Apresentar ao Concedente no início de cada exercício o Projeto Político Pedagógico, Plano de Desenvolvimento de Metas e Plano de Desenvolvimento Institucional para aprovação do Concedente;
- 10.2.8 Utilizar os bens, materiais e os recursos humanos custeados com recursos deste Convênio exclusivamente na execução deste objeto;
- 10.2.9 Aplicar as orientações e diretrizes das políticas públicas da Concedente, na área de Educação Profissional e Tecnológica;
- 10.2.10 Restituir ao Concedente os saldos remanescentes não utilizados durante a vigência do Convênio, que deverão ser depositados em conta corrente, observando-se a proporcionalidade de suas transferências, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da conclusão do Convênio, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável;
- 10.2.11 Manter regular junto ao Conselho Estadual de Educação – CEE os atos autorizativos dos cursos ofertados pelos Colégios Tecnológicos;
- 10.2.12 Colaborar na execução de programas e/ou projetos que tenham relação com o objeto deste Convênio implementados pelo Governo Estadual ou em outras parcerias.

10.3. Da Interveniente

- 10.3.1 Apoiar o convênio dando suporte aos projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições concedente e conveniente;
- 10.3.2 Criar condições mais propícias para que as instituições concedente e conveniente estabeleçam relações com o ambiente externo;
- 10.3.3 Apoiar a execução das atividades administrativas e financeiras necessárias à execução do Projeto;
- 10.3.4 Administrar os recursos financeiros destinados à execução do Projeto, aplicando-os conforme o Cronograma de Desembolso Financeiro, inserido no Plano de Trabalho;
- 10.3.5 Manter registros contábeis e de controle financeiro, especificamente relacionado com os recursos destinados à execução do Projeto;
- 10.3.6 Registrar em sua contabilidade analítica os atos e fatos administrativos de gestão dos recursos alocados a este Convênio;
- 10.3.7 Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes da contratação de pessoal que porventura sejam necessários para a execução do Projeto, com a finalidade de zelar pelo cumprimento das normas de segurança e saúde do trabalho;
- 10.3.8 Prestar contas dos recursos transferidos pelo CONCEDENTE, da contrapartida e dos rendimentos das aplicações financeiras, conforme o presente instrumento e a legislação;
- 10.3.9 Manter os recursos financeiros disponibilizados à conta corrente específica deste convênio em aplicação financeira que garanta rentabilidade ao fundo, enquanto não utilizados na equalização;
- 10.3.10 Alimentar diariamente os sistemas informatizados de gestão com os registros relativos a todas as obrigações contraídas e pagas (contábil-financeiro);
- 10.3.11 Prestar contas dos recursos transferidos pelo CONCEDENTE, da contrapartida e dos rendimentos das aplicações financeiras, em conformidade com o disposto no presente instrumento bem como na legislação vigente;
- 10.3.12 Apor nas faturas, notas fiscais e quaisquer outros documentos de despesas, obrigatoriamente emitidos em nome do CONVENIENTE o carimbo identificador com título, número e ano de Termo de Convênio;
- 10.3.13 Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica do convênio, com comprovação de saldo inicial zerado;
- 10.3.14 Inventariar todos os bens móveis e imóveis permanentes, devendo apresentar relatórios semestrais com as especificações de todos os bens cujo uso lhe foi permitido, bem como daqueles adquiridos com recursos oriundos deste Convênio, observando normas de gestão patrimonial editadas pelo Concedente;
- 10.3.15 Aplicar os recursos recebidos, bem como os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, exclusivamente na execução do Plano de Trabalho;
- 10.3.16 Comunicar ao Concedente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência, todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas e as doações que foram recebidas;
- 10.3.17 Estabelecer uma governança com os atores locais, no município sede e entorno, para desenvolver as estratégias que viabilizem a plenitude das atividades.

11 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 11.1. A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente.
- 11.2. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

12 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE PARCEIRA

12.1 Na qualidade de representante legal da Unidade Assistida, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Retomada – SER/GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos, na forma deste Plano de Trabalho.

Goiânia em ____/____/____

(documento assinado digitalmente)
ANGELITA PEREIRA DE LIMA

(documento assinado digitalmente)
SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

13.1. Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SER/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Retomada **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.

(documento assinado digitalmente)
CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada

GOIÂNIA - GO, aos 24 dias do mês de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 27/11/2023, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 02/12/2023, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 11/12/2023, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54104966** e o código CRC **ABCF8000**.

GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLÉGIOS TECNOLÓGICOS
RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202119222000153



SEI 54104966